

DECRETO Nº 1.730 DE 04 DE MAIO DE 2007

Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 1.317 de 30 de abril de 2007,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente crédito adicional Suplementar, correrão à conta de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 1.303 de 27/12/06, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320 de 17/03/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO, em 04 de maio de 2007.

MANOEL MARTINS ESTEVES

Prefeito

José Otávio Branco da Cunha
Procurador Geral do Município

Gilberto Martins Esteves
Secretário de Fazenda

Paulo Cabral da Ponte
Secretário da Família, Ação Social,
Cidadania e Habitação

ANEXO AO DECRETO Nº 1.730 DE 04 DE MAIO DE 2007.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação</i>			
2009.082441101.059	3.3.90.30-20	20.000,00	
2009.082441102.078	3.3.90.39-01	36.000,00	
2009.082441101.059	3.3.90.36-20		20.000,00
2009.082441102.064	3.3.90.30-01		8.000,00
2009.082441102.064	3.3.90.32-01		26.000,00
2009.082441102.064	4.4.90.52-02		2.000,00
TOTAL		56.000,00	56.000,00